



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Administração: 2021-2024



**DECRETO Nº 76 DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito do Município de CÓRREGO NOVO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável ou judicialmente, conforme avaliação prévia, do imóvel descrito no Anexo I e II deste Decreto.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por objetivo a expansão do cemitério público para atendimento das famílias do município de Córrego Novo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Novo/MG, 10 de março de 2023.

NELSON DE PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Administração: 2021-2024  
**ANEXO II**



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CARATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
OFICIAL BEL. AILTON BARBOSA DE SOUSA  
Rua Pedro Faiçal n. 153 - Rodoviários - Caratinga - MG - CEP 35.300-300  
Telefone: (33) 3321 4494 / (33) 3321 7286 - E-mail: cri.caratingamg@gmail.com  
www.registrodeimoveiscaratinga.com.br



01

MATRÍCULA 7.397 - - - FÓLHA (01) 197 - - -  
LIVRO Nº 2 - A - A. REGISTRO GERAL  
Reg. Ant: RIM738 e RIM7396

REGISTRO DE IMÓVEIS

**IMÓVEL:** - Nove hectares e vinte e um ares de terras legítimas contendo uma casa de morada sede, uma casa para colonos, - - - 2.000 covas de café tapumes e demais servidões, confrontando com Aristides de Souza Corrêa, Filomeno Raimundo de Lima, Leu delino Cândido de Lima, Alcebiades Dias de Carvalho, Raimundo Ferreira Braga, com o córrego, cemitério e sucessores de Antº Cupertino de Lima. -  
**PROPRIETÁRIO:** Geraldo Moreira Campos; brasileiro, proprietário residente no distrito do imóvel. - -  
**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** " -Córrego Nova - -" distrito de Cgo - - Novo - nesta comarca. -

**REGISTRO Nº 1.M.7.397 - (T.V.R.2M7.397).**  
**ADQUIRENTE:** JOÃO BATISTA PINTO; brasileiro, casado, agricultor residente no distrito do imóvel. - **TRANSMITENTE:** O espólio de - Maria Madalena Duarte, representado por seu inventariante - - Geraldo Moreira Campos. - **TÍTULO:** Compra e Venda. - **FORMA:** Escritura de 16 de março de 1.982 - pelo Esc. da Paz Substª de Bom - Jesus do Galho - - Geraldo Antônio Valadares. - **VALOR:** Cr\$450.000,00.  
**CONDIÇÕES:** - A presente venda foi feita com a Autorização do MM. Juiz de direito da 2ª Vara - desta comarca - Dr. José Benoni - Ribeiro, conforme Alvará constante da Escritura ora registrada esclarecendo que do Registro nº. 1M738 - foi vendida a área de 8,00,00ha de ter. leg., e do registro nº. 01M7.396 - a área de 1.21,00 ha de ter. leg. - **INORA** nº. 428 035 001 058 - a.t. 9,2 m. 20,0 e f.m.p. 15,0 - **C.C.** nº. 156.473 - série "F" com o IAFAS. - **DATA:** 19-04-82. - **PROTOCOLO:** 15.179 - fls. 119 do Lº 1-A. - - - **OFICIAL:** - *Alain de Barros Campos*.

**REGISTRO Nº 02M7.397: - (Ant.: -RIM7.397). - (T.V.R. 05M7.397).**  
**ADQUIRENTE:** - PAULO SÉRGIO PINTO; LUCAS EVANGELISTA PINTO; - - VIVIANI MARQUES PINTO -; brasileiros, proprietários, residen- tes no distrito do imóvel; e demais filhos que advierem do - - casal - João Batista Pinto e s/mr.d. Catarina Marques Pinto.\*  
**TRANSMITENTE:** - João Batista Pinto e s/mr.d. Catarina Marques - Pinto -; brasileiros, agricultor e do lar, residentes no mesmo distrito, (CPF. nº. 152.446.016-87). - **TÍTULO:** - Doação. - **FORMA:** - - Escritura de 17 de junho de 1.983, pelo Esc. de Paz Substª de Bom Jesus do Galho - Geraldo Antônio Valadares. - **VALOR:** - Cr\$...

(v.v)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024

Governo Municipal



MATRÍCULA  
7.397 - - -

FOLHA  
(01v)  
197 - -

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 -A-A.-. REGISTRO GERAL

R\$1.300.000,00.-.CONDIÇÕES:- Fica reservado em favor dos transmitentes, o usufruto vitalício sobre o imóvel deste, enquanto vida tiverem, gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, com relação aos adquirentes, cessando por estas condições, somente por morte dos transmitentes, podendo ser alienado entre os adquirentes.-.INCRA, o mesmo retro. - . DATA:-23-06-83.-.PROTOCOLO Nº.17.936, fls.142 de livro 1-A.-. O ESCRIVENTE:- *M. S. S.* O SUB-OFICIAL:- *Aluigi*

AV. Nº. 03M7.397:- (TVR. 05.M. 7.397)  
Certifico em virtude de requerimento que me foi apresentado, ficando em Cartório arquivado que, passa a figurar como adquirente no R.02 da matrícula acima -FLAVIANI OLIVEIRA PINTO, conforme prova Certidão de Nascimento nº.7.735, fls.131/v do Livro nº.A-7, lavrada pelo Escrivão de Paz de Arapoema-Goiás-Francisco Lima, a qual fica em Cartório arquivada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou fé.- Caratinga, 15 de julho de 1.987. O ESCRIVENTE:- *Sebastião Santos* O OFICIAL:- *Aluigi* HLS

AV. Nº. 04M7.397:- (TVR. 05.M. 7.397)  
Certifico em virtude de requerimento que me foi apresentado, ficando em Cartório arquivado que, passa a figurar como adquirente no R.02 da matrícula acima - ABRÃO RODRIGUES PINTO, conforme prova certidão de nascimento nº.1.493, fls.172 do livro nº.16, lavrada pelo Escrivão de Paz de Corrego Novo, a qual fica em Cartório arquivada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou fé.- Ctgá, 23 de dezembro de 1.987.- O ESCRIVENTE:- *Sebastião Santos* O OFICIAL:- *Aluigi* LC

REGISTRO Nº05M7.397-(Ant.R.2 e AVs. e4M.7.397)TPVR-15;  
ADQUIRENTE:-CARLOS CAETANO CAMPOS, funcionário público municipal, (CPF.nº.141.801.896/15); e CARLIN CAETANO CAMPOS, agricultor;-brasileiros, casados; residentes no distrito do imóvel.- TRANSMITENTE:-Paulo Sérgio Pinto, Lucas Evangelista Pinto, - Abraão Rodrigues Pinto, Viviane Marques Pinto e Flaviani Oliveira Pinto;-brasileiros, memores, proprietários, residentes em Arapoema-GO.-TITULO:-Compra e Venda.-FORMA:-Escritura de - 28 de janeiro de 1.988, pelo 3º.Tabelião - Antônio de Medeiros

continua na ficha n.02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024

Governo Municipal



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
Córrego Novo - MG  
Criação 2021/2024



MATRÍCULA	FOLHA	REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL
7.397	(02) 197	LIVRO Nº 2	

desta cidade. - VALOR: - NCz\$200,00. - CONDIÇÕES: - Compareceram na -  
Escritura ora registrada - João Batista Pinto e s/mr, Catari-  
na Marques Pinto, desistindo do Usufúto Vitalício que os mes-  
mos tinham sobre o imóvel acima, em favor dos adquirentes. -  
A presente venda foi feita com Autorização do MM: Juiz de Di-  
reito da 2ª. vara substituto - desta comarca - Dr. Diógenes de  
Araújo Netto, conforme ~~avara~~ constante da Escritura ora re-  
registrada por parte dos menores. - Esclarecendo que caberá ao -  
1º. adquirente a área de 08,00,00ha., de terras; e ao 2º. adqui-  
rente a área de 01,21,00ha., de terras. - INCRA nº. 428.035.001.  
058; a. t. 9,2; mod. 20,0; e f. m. p. 15,0. - DATA: - 13-07-89. - PROTOCOLO  
48.978, fls. 245 do Livro 1-A. - O ESCRIVENTE: - *Belton Sante*

O OFICIAL: - *Belton Sante* HLS.-  
REGISTRO Nº.06.M.7.397: (CANCELADA NA AV.08)  
Cedula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 8216-7. CREDOR:  
COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO  
DE CARATINGA LTDA (CNPJ.nº. 19.449.602/0001 59). DEVEDOR:  
CARLOS CAETANO CAMPOS (CPF.nº. 141.801.896/15). VENCIMENTO:  
11.01.2.008. VALOR: R\$10.000,00. EM PENHOR CEDULAR DE  
PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: 10 vacas  
leiteiras de raça mestiças; peso média 15 arrobas, no  
valor de R\$15.000,00 e EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO  
GRAU e sem concorrência de terceiros: o imóvel constante  
do R.05M7.397, fls.197 do livro 2.A.A, ou seja, 08,00,00ha.,  
de terras, de propriedade de CARLOS CAETANO CAMPOS.  
Obrigam-se e se comprometem as partes a observar, respeitar  
e cumprir todos os demais termos, cláusulas e condições  
constantes da cédula ora registrada. Foram apresentados  
os documentos exigidos pelas Leis nºs. 4.947, 9.393 e  
4.771. Tendo sido a mesma registrada sob nº. 9.803, fls.178  
do livro 3.M: Dou fe. Caratinga, 08 de fevereiro de 2.007.  
Protocolo: 97.673; fls.90 do livro 1.C. O OFICIAL:

HRS  
REGISTRO Nº.07.M.7.397: (CANCELADA NA AV09)  
Cedula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 8217-4. CREDOR:  
COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO  
DE CARATINGA LTDA (CNPJ.nº. 19.449.602/0001-59). DEVEDOR:  
CARLOS CAETANO CAMPOS (CPF.nº. 141.801.896/15). VENCIMENTO:  
30.11.2.007. VALOR: R\$3.009,00. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO  
GRAU e sem concorrência de terceiros: 25 sacas de café  
beneficiado, tipo 6/7, bebida dura/riada, no valor de

continua no verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024

Governo Municipal



MATRÍCULA

7.397

FOLHA

(02v)  
197

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 -A-A-

REGISTRO GERAL

R\$3.900,00, referente a colheita do ano de 2.007 e EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros: o imóvel constante do R.05M7.397, fls.197 do livro 2.A.A, ou seja, 08,00,00ha., de terras, de propriedade de CARLOS CAETANO CAMPOS. Obrigam-se e se comprometem as partes a observar, respeitar e cumprir todos os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. Foram apresentados os documentos exigidos pelas Leis nºs. 4.947, 9.393 e 4.771. Tendo sido a mesma registrada sob nº.9.806, fls.179 do livro 3.M. Dou fé, Caratinga, 08 de fevereiro de 2.007. Protocolo: 97.676, fls.90 do livro 1.C.-O OFICIAL:

HRS

AV. Nº.08.M.7.397:

Certifico em virtude de documento que me foi apresentado, que tendo sido liquidada a cédula constante do R.06 da matrícula acima fica a mesma CANCELADA para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Caratinga, 24 de janeiro de 2.008. Protocolo: 100.578, fls.137 do livro 1.C. O OFICIAL

HRS

AV. Nº.09.M.7.397:

Certifico em virtude de documento que me foi apresentado, que tendo sido liquidada a cédula constante do R.07 da matrícula acima, fica a mesma CANCELADA para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Caratinga, 24 de janeiro de 2.008. Protocolo: 100.579, fls.137 do livro 1.C. O OFICIAL

HRS

REGISTRO Nº.10.M.7.397: (CANCELADA NO AV-11)

Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº. 11497-0. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARATINGA LTDA (CNPJ.nº. 19.449.602/0001-59). DEVEDOR: CARLOS CAETANO CAMPOS (CPF.nº. 141.801.896/15). VENCIMENTO: 03.11.2.008. VALOR: R\$4.000,00. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: 33 sacas de café beneficiado, tipo 6, bebida dura, no valor de R\$5.200,00 e EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante do R.05M7.397, fls.197 do livro 2.A.A, ou seja, 08,00,00ha., de terras; de propriedade de CARLOS CAETANO CAMPOS. Obrigam-se e se comprometem as partes a observar, respeitar e cumprir todos os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. Tendo sido a mesma registrada

continua na ficha n.03

Página 4 de 8 - 08/02/2023

Scanned with CamScanner



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024

Governo Municipal



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
Desde 2021/2024

MATRÍCULA  
7.397

FOLHA  
197 (03)

## REGISTRO DE IMÓVEIS



LIVRO Nº 2 -A-A

REGISTRO GERAL

sob nº. 10.569, fls.095 do livro 3.N. Dou fé. Caratinga,  
24 de janeiro, de 2.008. Protocolo: 100.580, fls.137 do  
livro 1.C. O OFICIAL

HRS

### AV-11-M-7.397:

PROTOCOLO N. 109.406 de 09-08-2.010. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação em virtude do instrumento particular de autorização para baixa de registro, expedida pela Cooperativa de Crédito da Região de Caratinga, agência Caratinga/MG, em data de 05 de julho de 2.010, apresentado a esta serventia, que fica arquivado, para constar que fica o R-10 desta matrícula CANCELADO, em face do pagamento integral da dívida. Emol: R\$7,42; FC: R\$0,44; TFI: R\$2,44. Dou fé. Caratinga, 11 de agosto de 2.010. O Substituto: Fernando Cesar Mendes Rocha: *[Assinatura]*

M/j

### AV-12-M-7.397:

PROTOCOLO N.172.331 de 25 de agosto de 2022. INCLUSÃO DE NOME DE CÔNJUGE, NÚMERO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, DE CPF E QUALIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, que juntou certidão de casamento matrícula 0443960155 1987 2 00027 026 0003542 04, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Coronel Fabriciano/MG, para constar que o proprietário CARLOS CAETANO CAMPOS, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade M-681.867 SSP/MG, CPF n.141.801.896-15 é casado com SELMAN MARIA DORNELAS CAETANO, brasileira, professora aposentada, portadora da Carteira de Identidade MG-3.090.050 PC/MG, CPF n.427.176.556-20. Casamento sob o regime de comunhão universal de bens, realizado em 25 de julho de 1987. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000134040171, atribuição: Imóveis, localidade: Caratinga. Nº selo de consulta: FYO26281, código de segurança : 8168586059588792. Ato: 4135, (1). Emolumentos: R\$ 22,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Ato: 8101, (1). Emolumentos: R\$ 8,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,64. ISS: R\$ 0,40. Total: R\$ 11,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Caratinga, 29 de agosto de 2022.

*[Assinatura]*  
Fernando Cesar Mendes Rocha  
Escrivente Substituto

EM/fe

### AV-13-M-7.397:

PROTOCOLO N.172.331 de 25 de agosto de 2022. PACTO ANTENUPCIAL. Procede-se a esta averbação para constar que a Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 03 de julho de 1987, lavrada no livro 003, fls.127, conforme certidão expedida em 01 de fevereiro de 2010 pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Coronel Fabriciano/MG, de CARLOS CAETANO CAMPOS e seu cônjuge SELMAN MARIA DORNELAS CAETANO, foi registrada sob n.12.524 do livro 3 de Registro Auxiliar desta serventia, em

continua no verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024

Governo Municipal



Caratinga 2021-2024  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
Gestão 2021/2024



MATRÍCULA  
7.397

FOLHA  
03v

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

data de 06-04-2010, onde os mesmos adotaram o regime de comunhão universal de bens. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000134040171, atribuição: Imóveis, localidade: Caratinga. Nº selo de consulta: FYO26281, código de segurança : 8168586059588792. Ato: 4135, (1). Emolumentos: R\$ 22,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Caratinga, 29 de agosto de 2022.

*Fernando Cesar Mendes Rocha*  
Escrevente Substituto

EM/fg

AV-14-M-7.397:

PROTOCOLO N.172.330 de 25 de agosto de 2022. CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Procedo-se a esta averbação para constar que a fração objeto do R-5 desta matrícula, de propriedade de Carlos Caetano Campos, acha-se inscrito no CAR sob n. MG-3120003-03CB.2D32.744D.4650.83F8.06A8.1363.DD87, com reserva legal de 1,6063ha, mais área de preservação permanente de 0,3059ha, conforme recibo de inscrição do imóvel rural, datado de 19 de janeiro de 2021, laudo técnico e anotação de responsabilidade técnica. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000134040171, atribuição: Imóveis, localidade: Caratinga. Nº selo de consulta: FYO26281, código de segurança : 8168586059588792. Ato: 4135, (1). Emolumentos: R\$ 22,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Ato: 8101, (5). Emolumentos: R\$ 42,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,20. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 57,30. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Caratinga, 29 de agosto de 2022.

*Fernando Cesar Mendes Rocha*  
Escrevente Substituto

EM/fg

R-15-M-7.397: (Anterior: R-5-M-7.397)

PROTOCOLO N.172.331 de 25 de agosto de 2022. COMPRA E VENDA.  
**OBJETO DA VENDA:** A fração de 08,0000/09,2100 do imóvel matriculado.  
**TRANSMITENTE:** Carlos Caetano Campos e seu cônjuge Selman Maria Dornelas Caetano, já qualificados. **ADQUIRENTE:** ERICA DORNELAS CAETANO, brasileira, farmacêutica, CI MG-12.527.413 SSP/MG, CPF n.089.970.516-28, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 17 de julho de 2019, conforme certidão de casamento n.27.907, lavrada no livro B-84, fls.164, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipatinga/MG, com BRENO THIAGO SOUZA, brasileiro, metalúrgico, CI MG-13.661.777 SSP/MG, CPF n.062.733.696-58, residentes na Rua Jundial, n.105, Apto.102, Bairro Caravelas, Ipatinga/MG. **INSTRUMENTO:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de fevereiro de 2022, lavrada no livro 67-N, fls.192, do Cartório de Registro Civil e Notas de Bom Jesus do Galho/MG. **VALOR:** R\$120.000,00

continua na ficha n.04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024

Governo Municipal



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
08/2021/2024

MATRÍCULA  
7.397

FOLHA  
04

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CARATINGA

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



(cento e vinte mil reais), IMPOSTO/DOCUMENTOS APRESENTADOS: O notário declarou que foi recolhido o ITBI no valor de R\$2.772,66 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), junto à Caixa Econômica Federal, agência de Caratinga/MG e foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - NIRF 2.518.171-8; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021 n.44087155224, Código do Imóvel Rural 428.027.067.504-0, da área de 9,2000ha do imóvel denominado Sítio do Recanto, em nome de Carlos Caetano Campos, módulo rural 25,0000ha, número de módulos rurais 0,36, módulo fiscal 20,0000ha, número de módulos fiscais 0,4600, fração mínima de parcelamento 2,00ha. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000134040171, atribuição: Imóveis, localidade: Caratinga. Nº selo de consulta: FYO26281, código de segurança : 8168586059588792. Ato: 4540, (1). Emolumentos: R\$ 2.093,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 972,74. ISS: R\$ 98,75. Total: R\$ 3.164,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Caratinga, 29 de agosto de 2022.

Fernando Cesar Mendes Rocha  
Escrivente Substituto

EM/fg



NÃO CONSTA MAIS ATOS  
ATÉ A PRESENTE DATA.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARATINGA/MG  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia extraída em 08 laudas, nos termos do art.19 §1º Lei 6.015/73, e

Página 7 de 8 - 08/02/2023

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024


Governo Municipal



cidade mais ao  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
Gestão 2021/2024

art.117 Provimento Nº 93/CGJ/2020, é reprodução fiel da matrícula a que se refere. (Prazo de validade em dias). Dou fé.

Caratinga (MG), 08 de fevereiro de 2023.

  
Weverton Thalys Pinto  
Escrevente Autorizado

REFERENTE A MATRÍCULA N.7397, COM 15 ATO (S).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARATINGA-MG	
Rua Pedro Jacó, 111 - Bairro Ribeirão - Cep. 31708-393	Cód. de inscrição 001.91242021-71
Fones: (31) 3321-4434; 3321-7276 - E-mail: of@registro@tjmg.com	Oficial: Altamir Buiades de Souza
Selo Eletrônico: G1Y03174	
Código de segurança: 7805.1020.6715.3427	
Quantidade de atos praticados: 2	
Emol: R\$ 49,84. RECOMPE: R\$ 2,98. T.F.J.: R\$ 18,66.	
ISS: R\$ 2,50. Total: R\$ 73,98.	
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



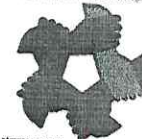


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024

Governo Municipal



CÓRREGO NOVO, 08  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
Código 2021/2024

## Laudo de Avaliação

CERTIFICO para todos os fins de direito e onde se fizer necessário, de acordo com o Avaliador Oficial do Município de Córrego Novo/MG, que o imóvel: registrado sob a matrícula 7.397 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caratinga/MG; em nome de Carlin Caetano Campos e outros; localizado na Rua José Honorário da Silveira, S/N, Bairro Santa Efigênia, Córrego Novo/MG; com área total de 2.349,00m<sup>2</sup> está avaliado em R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Por ser verdade firmo o presente,

Córrego Novo/MG, 08 de março de 2023.

Edson Pires Júnior  
Avaliador Oficial  
CREA-MG 354.185/D